DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

Dispõe sobre a publicação do resultado da E-leição Suplementar para o Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por sua Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.295/2001, nas alterações contidas na Lei Municipal nº 1.889/2015 e contemplando a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

PROMULGA:

Art. 1º. O resultado da Eleição Suplementar realizada em **05** de **agosto** de **2018** e a classificação para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Arealva.

Nº	CANDIDATOS EM ORDEM DE NÚMEROS	Classificação	VOTOS
12	Tânea Goreth Sertório	1º Titular	159
03	Débora Juscelia Giacomini	2º Titular	157
08	Bianca Cristina Bento da Silva	3º Titular	129
07	Karina Ribeiro Penteado Furlaneto	1º Suplente	108
21	Luiz Gonzaga Ferreira ("ZAGA")	2º Suplente	74
04	Giovana Camila Paleari Prado	3º Suplente	73
14	Josiele Penteado Amorim	4º Suplente	62
06	Iracildes Aparecida Fulador ("TIDE")	5º Suplente	37
13	Ingrid Delfino Seixas	6º Suplente	27
05	Silvia Elena Matioli	7º Suplente	13
18	Cássio Seles Dos Santos	8º Suplente	08
17	Pâmela Nunes Da Silva Secolo	9º Suplente	03
VV	Votos Válidos		850
VB	Votos em Branco		00
VN	Votos Nulos		02
TA	TOTAL DE VOTOS APURADOS		852

Art. 2º. Fica aberto o prazo de 1 (um) dia, a contar da publicação deste Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado promulgado, conforme previsto no Inciso III, §6º, Art. 8º da Lei Municipal nº 1.889/2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

Art. 3º. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal em primeira e segunda instância.

Arealva/SP, **06** de **agosto** de **2018**.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Antônia Aparecida Severo da Cunha Arroteia;

Camila Penha Zanoni Camargo;

Danacir Maia;

Maísa Aparecida de Oliveira;

Maria Angelina Lenharo;

Maria de Fátima de Paula Pereira Furlanetto.